



**2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL MASTER II
CNPJ/ME Nº 11.989.256/0001-90
("Fundo")**

Tendo em vista as determinações do Ministério da Saúde e as recomendações da Organização Mundial da Saúde relacionadas à necessidade de distanciamento social durante a pandemia do Covid-19, a **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") através do Ato Declaratório nº 6.819, de 17 de maio de 2002, para exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 913 – Parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.652.684/0001-62, na qualidade de administradora ("Administradora") do Fundo e por solicitação da Gestora do Fundo, a BRPP GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA. ("Gestora" ou "BRPP"), considerando que:

i) Foi constatada a insuficiência de manifestações de voto necessárias à instalação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), prevista para ser realizada de forma não presencial, remota/digital, em 1ª convocação no dia **04 de agosto de 2021, às 15h**, com o envio das manifestações de votos dos cotistas presentes enviassem a manifestação formal de seus votos, conforme modelo disponibilizado pela Administradora, **até às 17 horas do dia 05 de agosto de 2021**, apesar do envio regular do Edital de Convocação pela Administradora em 23 de julho de 2021;

ii) Conforme o **TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS PREVISTA PARA SER REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2021**, a Administradora esclarece que o Fundo permanece ativo até a deliberação dos cotistas em segunda convocação da Assembleia a ser realizada no dia 12 de agosto de 2021;

A Administradora e a BRPP convidam V.Sas ("Cotistas") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas ("Assembleia") a ser realizada de forma não presencial, remota/digital, em 2ª convocação no dia **12 de agosto de 2021, às 11hrs**, por meio da plataforma Microsoft Teams Meeting, conforme segue, para deliberarem acerca da ordem do dia abaixo descrita.

ORDEM DO DIA:

- 1)** A apreciação e aprovação das demonstrações financeiras do Fundo acompanhadas de parecer do auditor independente referente ao exercício social findo em 31 de março de 2021;
- 2)** Aprovar a nova prorrogação do prazo de duração do Fundo, pelo prazo de 32 (trinta e dois) meses, contados a partir de 06/08/2021 - atual data de vencimento, pelas razões expostas pela Gestora do Fundo nos termos do Anexo II à presente Convocação.

O Administrador esclarece que com a aprovação da presente Ordem do Dia, o Artigo 1º do Regulamento do Fundo será alterado, de modo que ele passe a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado e seu prazo máximo de duração será de 100 (cem) meses, contados da primeira data de subscrição, ou até a data em que todas as Quotas do Fundo tenham sido integralmente amortizadas e resgatadas, nos termos do Capítulo XIII deste Regulamento, dentre os quais, aquele que ocorrer primeiro



(“Prazo de Duração”). O Prazo de Duração poderá ser alterado por deliberação dos Quotistas reunidos em Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro. O Prazo de Duração do Fundo foi prorrogado por mais 32 (trinta e dois meses) a partir de 06 de dezembro de 2018, conforme Assembleia Geral de Cotistas realizada em 09 de novembro de 2018.

Parágrafo Segundo. O Prazo de Duração do Fundo foi novamente prorrogado por mais 32 (trinta e dois meses) a partir de 06 de agosto de 2021, conforme Assembleia Geral de Cotistas, não instalada em primeira convocação em 04 de agosto de 2021, realizada em segunda convocação em 12 de agosto de 2021”

Participação na Assembleia de forma remota: Os Cotistas que desejarem participar da Assembleia remota/digital, devem participar por meio da plataforma de conferência virtual Microsoft Teams Meeting, utilizando o seguinte link:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MmEyNDM1NDgtNjVIMC00OTZjLWJiMzUtOTUwNTBjY2RhNTU2%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22803d72e5-2973-4590-8e0d-6011391816ff%22%2c%22Oid%22%3a%221064b298-9e11-4393-80be-d06083b0c93b%22%7d

Nesta modalidade de participação, após a análise e discussão das matérias da Ordem do Dia, a Assembleia Geral de Cotistas será suspensa para que os cotistas presentes enviem a manifestação formal de seus votos, conforme modelo disponibilizado pela Administradora (Anexo I), **até às 17 horas do dia 13 de agosto de 2021.**

A Administradora informa que, **independentemente da participação na Assembleia**, os Cotistas terão a prerrogativa de enviar sua manifestação de voto por meio **EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO**, ao endereço assembleia@genialinvestimentos.com, devendo ser anexada cópia do documento de identificação, com validade em todo o território nacional¹.

Para que não restem dúvidas, ao Cotista será facultado o envio da sua manifestação de voto por meio eletrônico independentemente de participação na Assembleia, desde que observado o prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo certo que **o Administrador recomenda que os cotistas se façam presentes na Assembleia de modo a poderem sanar eventuais dúvidas sobre a Ordem do Dia.**

Somente poderão votar na Assembleia os Cotistas que, na data do envio desta convocação, estiverem inscritos no registro de cotistas ou registrados na conta de depósito como cotistas, conforme o caso, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano, e que não se encontrem em situação de conflito de interesse.

Nos termos do Artigo 69, parágrafo 3º do Regulamento do Fundo, a Assembleia Geral será considerada validamente instalada, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de Quotistas Seniores.

¹ Considera-se “Documentação de Identificação” qualquer documento de identificação válido, no caso de cotista pessoa física, ou em caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, documento de identificação válido do(s) representante(s) acompanhado do estatuto/contrato social ou do regulamento e procuração específica para comprovar poderes. Em caso de cotista representado por procurador, a procuração deve trazer poderes específicos para prática do voto, estar com firma reconhecida e ter sido outorgada há menos de 1 (um) ano, observado o disposto no Art. 75 da Instrução CVM nº 555/14



Nos termos do Artigo 71, caput, do Regulamento do Fundo, as deliberações deverão ser aprovadas pelos titulares da maioria das Quotas Seniores presentes à Assembleia Geral.

Está à disposição dos Cotistas na sede do Administrador toda a documentação atinente à Ordem do Dia, de forma a permitir o exercício informado do direito de voto.

O Administrador permanece à disposição no telefone: (11) 3206-8340 para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Rodrigo Godoy
DD7EA1E0B576495
DocuSigned by:
Cintia Sant'Ana
164EE601767C4CC...

BANCO GENIAL S.A.



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE VOTO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL MASTER II
CNPJ/ME Nº 11.989.256/0001-90
("Fundo")

_____, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº _____, vem por meio desta manifestar seu voto nas matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL MASTER II**, inscrito no CNPJ/ME nº **11.989.256/0001-90**, a ser realizada, em segunda convocação, em **12 de agosto de 2021, às 11h**, por meio da plataforma Microsoft Teams Meeting, nos seguintes termos:

1) A apreciação e aprovação das demonstrações financeiras do Fundo acompanhadas de parecer do auditor independente referente ao exercício social findo em 31 de março de 2021;

Aprovação

Reprovação

Abstenção

2) Aprovar a nova prorrogação do prazo de duração do Fundo, pelo prazo de 32 (trinta e dois) meses, contados a partir de 06/08/2021 - atual data de vencimento, pelas razões expostas pela Gestora do Fundo nos termos do Anexo II à presente Convocação.

O Administrador esclarece que com a aprovação da presente Ordem do Dia, o Artigo 1º do Regulamento do Fundo será alterado, de modo que ele passe a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado e seu prazo máximo de duração será de 100 (cem) meses, contados da primeira data de subscrição, ou até a data em que todas as Quotas do Fundo tenham sido integralmente amortizadas e resgatadas, nos termos do Capítulo XIII deste Regulamento, dentre os quais, aquele que ocorrer primeiro ("Prazo de Duração"). O Prazo de Duração poderá ser alterado por deliberação dos Quotistas reunidos em Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro. O Prazo de Duração do Fundo foi prorrogado por mais 32 (trinta e dois meses) a partir de 06 de dezembro de 2018, conforme Assembleia Geral de Cotistas realizada em 09 de novembro de 2018.

Parágrafo Segundo. O Prazo de Duração do Fundo foi novamente prorrogado por mais 32 (trinta e dois meses) a partir de 06 de agosto de 2021, conforme Assembleia Geral de Cotistas, não instalada em primeira convocação em 04 de agosto de 2021, realizada em segunda convocação em 12 de agosto de 2021."

Aprovação

Reprovação

Abstenção

A manifestação formal de voto deverá ser enviada pelo Cotista ao endereço assembleia@genialinvestimentos.com, até às 17 horas do dia 05 de agosto de 2021.

Assinatura do Cotista (ou representantes legais "RL")

Nome do Cotista ou RL:
CPF/CNPJ:



ANEXO II – RAZÕES DA PRORROGAÇÃO